



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 327/2003**

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante no Ofício Nº 500, da Vara do Trabalho de Barra do Corda, datado de 05/08/2003,

**RESOLVE**

Conceder 1½(uma e meia) diárias a Sra. **ELIETE ALMEIDA TOUTA**, servidora requisitada da FUNAI, Matrícula Nº 30816809, designada Oficiala Justiça “ad hoc”, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, na cidade de Esperantinópolis/MA, no período de 19 a 20/08/2003.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 14 de agosto de 2003.

**ERNANI RAMOS**